

ESTADO DE SERGIPE ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

LEI Nº 6.866 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

Publicado no Diário Oficial Nº 25.905, do dia 28/12/2009

Institui o Dia Estadual do Cerimonialista no Estado de Sergipe e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º.** Fica instituído o Dia Estadual do Cerimonialista, a ser comemorado no dia 29 de outubro.
 - Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 21 de dezembro de 2009; 188° da Independência e 121° da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO